



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

OFÍCIO S.G. Nº. 321/2025 – Gabinete do Prefeito.

Serrana, 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrana:

Considerando a urgência de entrega do instrumento legal que autoriza a alienação por doação de áreas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, visando a construção de cinquenta unidades habitacionais pelo Governo Federal através do Programa Minha Casa Minha Vida;

Solicitamos, nos moldes do inciso I, do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, a convocação de **sessão extraordinária** para apreciação do seguinte Projeto:

- Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, que dispõe sobre alienação por doação de áreas ao Fundo de arrendamento residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal.

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência e dos demais Edis, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Airton José Bis.
Presidente da Câmara Municipal de
Serrana – SP.